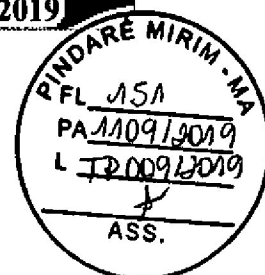




AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através do Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 009/2019 tendo por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para atender as necessidades do município de Pindaré-Mirim/MA**, feita no critério **Menor Preço por item**, sagrando-se vencedora a Empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.424.121/0001-63 com o valores da seguinte forma: Item I pelo valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) mensais; Item II pelo valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) mensais; Item III pelo valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) mensais; totalizando assim o valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) anuais. Estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Pindaré-Mirim/MA. **FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA**- Presidente Substituto da CPL.

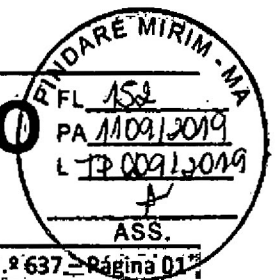
Pindaré-Mirim/MA, 12 de julho de 2019.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira
Presidente Substituto/ CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA



SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019

ANO III

EDIÇÃO N.º 637 - Página 01

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 146/2019-GP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PEÇOS Nº 009/2019
PORTARIA Nº 148/2019-GP
PORTARIA Nº 147/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 146/2019-GP. Pindaré Mirim - MA, 12 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE OPÇÃO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS CORRESPONDENTE A 2 (DUAS) JORNADAS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei nº 930, de 20 de maio de 2019, que altera a redação da Lei Municipal nº 828/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira, e ainda as políticas de valorização docente e a necessidade de regulamentar a situação funcional de professores integrantes do Quadro de Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino detentores 02 (dois) cargos de professor de 20 (vinte) horas semanais

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro permanente de pessoal efetivo deste município, a partir desta data, o Sr. José Ribamar Pinheiro dos Santos, do cargo de Professor I - Zona Rural, matrícula 2364-1, nomeada Pela Portaria nº: 483/2012 de 01/11/2012, para o processo de unificação de matrícula.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 12 de julho de 2019.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PEÇOS Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através do Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 009/2019 tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para atender as necessidades do município de Pindaré-Mirim/MA, feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se vencedora a Empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.424.121/0001-63 com os valores da seguinte forma: Item I pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais; Item II pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais; Item III pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais; totalizando assim o valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) anuais. Estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Pindaré-Mirim/MA, FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Presidente Substituto da CPL. Pindaré-Mirim/MA, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PORTARIA Nº 148/2019-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, Inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012 - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Administrativo Disciplinar nº: 33/2017 e Relatório nº: 004/2019, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LOPES, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Tratorista - Operador de Maquinas Pesadas, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 12/07/2019.

Pindaré Mirim - MA, 12 de julho de 2019.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PORTARIA Nº 147/2019-GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012 - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Administrativo Disciplinar Nº 99/2017 e Relatório Nº 005/2019, a servidora DEYJANY MAYARA SILVA PEREIRA, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Professora I - Zona Urbana, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 12/07/2019.

Pindaré Mirim - MA, 12 de julho de 2019.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal